



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Abril/2019

Rua 22 de outubro, 3893 – Vila Falcão – CEP 69.830-000 – LÁBREA-AM
e-mail: gdg.clb@ifam.edu.br
site: www2.ifam.edu.br/campus/labrea



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Antônio Venâncio Castelo Branco

DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro

CHEFIA DE GABINETE

Marilda Rodrigues de Araújo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adelino Maia Galvão Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Leandro Júnior Machado

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

PORTARIAS

Abril/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2019 - GDG/IFAM/LÁBREA

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO a Portaria de Redistribuição (nº 352) do Professor EBTT Arquimar Barbosa de Oliveira (SIAPE nº 2240559), Coordenador de Pesquisa e Inovação do IFAM campus Lábrea, publicada no DOU Nº 62, Seção 2, pág. 54 em 1º/04/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às demandas da Coordenação supracitada.

RESOLVE:

Nº 070 - DISPENSAR, a contar de **1º/04/2019**, o servidor ARQUIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2240559 - ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação do IFAM campus Lábrea – Código FG-02.

Nº 071 - DESIGNAR, a partir de **02/04/2019**, o servidor PABLO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2397869 - ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação do IFAM campus Lábrea – Código FG-02.

I. À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*Ass: em
04.04.2019*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 072 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPÓRE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar os cargos e funções do IFAM campus Lábrea, em consonância com a legislação vigente e a necessidade de dar continuidade às demandas dos respectivos Departamentos, Setores e Coordenações da Instituição;

RESOLVE:

I. **DISPENSAR**, a partir de **31/03/2019**, o servidor ADELINO MAIA GALVÃO FILHO, matrícula SIAPE Nº 1103832 – ocupante do cargo de Administrador, da Coordenação de Governança e Controle Interno (CGCI) do IFAM campus Lábrea.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Lábrea
D.O.U. nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

Recebido em
04/04/19
A. L. M. G. F. 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 073 – GDG/IFAM/LÁBREA, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 443 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 38 – CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, que aprova o Plano de Capacitação e Qualificação de Pessoal Institucional dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO que o IFAM campus Lábrea não dispõe do Plano Anual de Capacitação;

CONSIDERANDO os encaminhamentos constantes da reunião geral realizada em 02 de abril de 2019, objeto da Convocação nº 02/2019-GDG/IFAM/LÁBREA, de 25 de março de 2019;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão do Plano de Capacitação** do IFAM campus Lábrea, com início efetivo para o ano de 2020.

1. DANIEL MARTINS DA SILVA – SIAPE 2194859 – CGP;
2. LEANDRO JÚNIOR MACHADO – SIAPE 2230072 – DEPE;
3. LAURA CRISTINA LEAL E SILVA – SIAPE 2215804 – CPPD;
4. VALDECIR SANTOS NOGUEIRA – SIAPE 1791606 – CIS;
5. CLEVER MEIRELES LOPES – SIAPE 2245298 – CIS.

II. ESTABLECER o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para a comissão apresentar a Minuta do Plano Anual de Capacitação aos servidores, a fim de ser analisado e posteriormente revisado, aprovado e executado, a partir do ano de 2020.

III. DETERMINAR que, no ano de 2019, os pedidos de capacitação externa, quais sejam, cursos de curta duração, congressos, seminários, simpósios, encontros, workshops e eventos afins, deverão ser realizados no período de 15/04/2019 a 14/05/2019, seguindo o fluxo abaixo especificado:

- a. O servidor dará entrada no pedido de capacitação via Protocolo, que o remeterá na forma de processo à Coordenação de Gestão de Pessoas, para conhecimento e encaminhamentos;
- b. A Coordenação de Gestão de Pessoas encaminhará o processo à chefia imediata do servidor-solicitante, que apresentará parecer acerca da **compatibilidade entre a atividade pleiteada e a área de atuação do servidor**, considerando ainda o disposto nos artigos da Resolução nº 38 – CONSUP, de 22/08/2017, transcritos abaixo:

Art. 11 [...] d) no caso de prática de rodízio, definida previamente entre a chefia imediata e os servidores lotados naquela área ou setor, caberá a chefia imediata informar qual servidor poderá usufruir da Concessão, de acordo com os critérios de rodízio definidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 074 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os atos necessários à execução orçamentária e financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Lábrea, conjuntamente com a Direção Geral;

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/04/2019, o servidor ADELINO MAIA GALVÃO FILHO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula S/APE Nº 1103832, como **Gestor Financeiro** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Lábrea.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U. nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

recebido em
04/04/2019
Adelino M. Galvão F. Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 075 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento à regulamentação da **Conformidade de Registro de Gestão** do IFAM *campus* Lábrea, conforme estabelece a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA**, Técnico de Laboratório/Informática, matrícula SIAPE nº 1915884, para realizar a **Conformidade de Registro de Gestão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Lábrea, junto ao SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

II. **REVOGAR** a Portaria Nº 242/2015 – GDG/IFAM/LÁBREA, de 05 de setembro de 2015.

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro Tempore* do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 43, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*Recebido em
14/04/2019
Assinatura
Raimundo dos Anjos Silva*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 076 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GK/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora JÓRGIELY ANDREA NOGUEIRA BATISTA ALBUQUERQUE que consta nos autos do Processo nº 23388.000102/2019-41, de 02/01/2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. OCS - CGP/DG/IFAM LÁBREA/2019, de 06 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o anexo III do Decreto 5.824/2006;

CONSIDERANDO a alínea "h", Inciso VI, do Art. 1º da Portaria nº 115 – GK/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I. – **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Lábrea.

SIAPÉ	SERVIDOR	RELAÇÃO COM O AMBIENTE ORGANIZACIONAL	PERCENTUAL	EFEITOS
3111013	JÓRGIELY ANDREA NOGUEIRA BATISTA ALBUQUERQUE	INDIRETA	20%	01/04/2019

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea
O.D.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GK/IFAM/2019

assinado 09/04/19
do 15-4362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 077 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO que o servidor ADELINO MAIA GALVÃO FILHO, matrícula SIAPE Nº 1103832, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM – *campus* Lábrea, estará realizando atividades inerentes ao cargo junto à Reitoria do IFAM, em Manaus, no período de 15/04/2019 a 22/04/2019, conforme ponderações apresentadas no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 78/2019-DEPAD/LÁBREA, de 10/04/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às demandas do Departamento supracitado.

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor JOSÉ FALCÃO NETO, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE Nº 2280288, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM *campus* Lábrea, código CD-04, no período de: 15/04/2019 a 22/04/2019.

II. **A Coordenação de Gestão e Pessoas – CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea.
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

Assinatura: Em 11/04/2019
Assinatura: José Falcão Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº. 078 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO o exposto na Resolução nº 041-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre a aprovação dos Princípios da Política Socioambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração em executar as políticas e demandas referentes às atividades que envolvem a Gestão Ambiental no IFAM *campus* Lábrea;

CONSIDERANDO ainda o exposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2019 – PRODIN/REITORIA, de 04 de abril de 2019;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local do Programa de Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, responsável em realizar a implantação, diagnóstico e ações do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – (Agenda A3P, Esplanada Sustentável e Coleta Solidária), no âmbito IFAM *campus* Lábrea;

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Evandro Inácio da Costa	1801814	Presidente
Alessandra de Souza Fonseca	1389099	Membro
José Augusto Figueira da Silva	1875299	Membro
Adelino Maia Galvão Filho	1103832	Membro

II. **REVOGAR** a Portaria Nº 0177 – GDG/IFAM/CAMPUS LÁBREA, de 15 de outubro de 2018;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Geral pro tempore do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 079 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE Nº 1791587, Coordenador de Compras e Licitação – CCOL do IFAM *campus* Lábrea, estará em gozo de férias no período de **15/04/2019 a 04/05/2019**;

CONSIDERANDO o exposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2019-DEPAD/LÁBREA, de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade às demandas da referida Coordenação;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área Informática, matrícula *SIAPE Nº 1915884*, para responder pelo expediente da Coordenação de Compras e Licitação - CCOL do IFAM *campus* Lábrea, código **FG-02**, no período de: **15/04/2019 a 04/05/2019**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*Recebido em
14/04/2019
Assinatura
Francisco das Chagas
Sousa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 080 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO PAULINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1909652, Chefe de Gabinete da Direção Geral do IFAM *campus* Lábrea, estará em gozo de férias no período de 15/04/2019 a 24/04/2019;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade às demandas do referido setor;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO CARLOS DE FROTAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula *SIAPE* Nº 1881084, para responder cumulativamente pelo expediente do Gabinete da Direção Geral do IFAM *campus* Lábrea, código FG-01, no período de: 15/04/2019 a 24/04/2019.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

Recado
12/04/19
ANTONIO CARLOS DE FROTAS PINHEIRO
SIAPE 1881084
Procedo Geral - IFAM *campus* Lábrea
Port. 080-GDG de 12/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 081 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as recomendações contidas nos Memorandos Eletrônicos de Nº 64/2019 - CGPS/REIT, datado de 15/04/2019 e Nº 64/2019;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões do Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI do campus Lábrea 2019/2, conforme especificações:

Comissão Geral (tem como presidente o primeiro e como vice-presidente o segundo) – responsável pela divulgação do Processo Seletivo, atendimento geral ao público, uso do sistema Q-Seleção, contato com os candidatos convocados para matrícula, conferência dos documentos informados na inscrição, matrícula e remanejamento de vagas não preenchidas, elaboração de chamada para matrículas e substituição dos membros das subcomissões quando na ausência destes.

COMISSÃO GERAL	
Aline da Silva Batista	SIAPÉ 1796996
Lidiane Teles de Amorim	SIAPÉ 2101211
Antônio Carlos de Frotas Pinheiro	SIAPÉ 1881084
Paula Tayara Cavalcante Lima	SIAPÉ 1872428
Raimundo Domingos de Oliveira	SIAPÉ 2101311
Talles Wendell da Silva Galvão	SIAPÉ 2193807
Zarife Gomes Lima	SIAPÉ 2196643

SUBCOMISSÃO PARA AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL	
Claudina Azevedo Maximiano	SIAPÉ 2309545
Suziane Ghedini Martinelli	SIAPÉ 1315718
Lidiane Teles de Amorim	SIAPÉ 2101211
Zarife Gomes Lima	SIAPÉ 2196643
Talles Wendell da Silva Galvão	SIAPÉ 2193807

SUBCOMISSÃO PARA AFERIÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Zarife Gomes Lima	SIAPÉ 2196643
Talles Wendell da Silva Galvão	SIAPÉ 2193807



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 082 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Portaria Nº 451 - GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 012 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, tendo em vista o gozo de férias do presidente da mesma, o servidor Antonio Francisco Carvalho do Nascimento, SIAPE 1791587, no período de 15/04 à 04/05/19.

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro do IFAM/Campus Lábrea, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993:

1. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA – SIAPE 1915884;
2. ANABELLE FERNANDES DO NASCIMENTO - SIAPE 2356068;
3. ANTONIO CARLOS DE FROTAS PINHEIRO - SIAPE 1881084; e
4. VALDECIR SANTOS NOGUEIRA– SIAPE 1791606.

II. DETERMINAR a Comissão Especial de Licitação do IFAM/Campus Lábrea para conduzir a sessão pública do processo licitatório referente a chamada pública 001/2019, Processo nº 23388.000395/2018-86, cujo o objetivo é Aquisição de Gênero alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

III. ESTABELECE que, quando se fizer necessário, a Procuradoria Federal será convocada a prestar Assistência Jurídica à Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM – Campus Lábrea
Portaria Nº 451 - GR/IFAM/2019, de 11/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 083 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DE FROTAS PINHEIRO, matrícula SIAPE Nº 1881084, Coordenador de Ouvidoria e Acesso à Informação e Auditoria e Protocolo do IFAM *campus* Lábrea, estará em gozo de férias no período de 25/04/2019 a 14/05/2019;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade às demandas do Protocolo do IFAM *campus* Lábrea;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DANIEL MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula *SIAPE* Nº 2194859, para responder cumulativamente pelo expediente da Ouvidoria e Acesso à Informação e Protocolo do IFAM *campus* Lábrea, código FG-05, no período de: 25/04/2019 a 14/05/2019.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de *praxe*.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Recebido em 25/04/19
Daniel M. Silva*


FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral pro tempore do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº. 084 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2019/IFAM/CAMPUS LÁBREA, de 20 de março de 2019, que trata de Processo de Seleção para realização de Projetos de Conclusão de Cursos Técnico – PCCT, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos pré-projetos submetidos por servidores das áreas de conhecimento correlatas à temática das propostas;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Análise de Pré-projetos** inscritos no processo de seleção para a realização de PCCT – ano 2019, no âmbito IFAM campus Lábrea, em consonância do com o Edital nº 03/2019/IFAM/CAMPUS LÁBREA, de 20 de março de 2019:

SERVIDORES	SIAPE
Evandro Inácio da Costa	1801814
Fabiann Mattheus Dantas Barbosa	2249439
Idalécia Pacifica da Silva	2397338
Leandro Coutinho Alho	1168556
Maria Rosângela Marinho de Souza	1116396
Paulo Sérgio Carlos Arruda	1010699

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MANOEL RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*CREDO
30/04/19
Paulo Sérgio Carlos Arruda*

*Recebido em
30/04/2019
Mara Rosângela*

[Assinatura]
30/04/2019

*Recebido
30/04/2019*

*Recebido em:
30/04/19
Leandro Alho*

*RECEBIDO
[Assinatura]
29/04/2019*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 085 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019:

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo nº 23388.000060/2019-49, de autoria da servidora MARIA ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 20 - CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e o Despacho Favorável de nº 19877/2019 - CPPD/Lábrea, autenticado digitalmente por Laura Cristina Leal e Silva, em 29/04/2019 às 11h33min;

CONSIDERANDO a alínea "b", inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115 - GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I. - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora conforme quadro abaixo, tendo em vista a aprovação em avaliação de desempenho realizada pela CPPD/Lábrea.

SLAPE	SERVIDOR (A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1116396	MARIA ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA	10/03/2015 a 09/03/2017	D 101	D 102	10/03/2017

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as anotações e encaminhamentos de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea
D.O.U. nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM / CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 086 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo nº 23388.000090/2019-55, de solicitação do servidor RICARDO LOUREIRO SOARES;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, a Resolução nº 20 – CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e o Despacho Favorável de nº 19864/2019 - CPPD/Lábrea, autenticado digitalmente por Laura Cristina Leal e Silva, em 29/04/2019 às 11h05min;

CONSIDERANDO a alínea "b", inciso VI, do Art. 1º da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I. – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor conforme quadro abaixo, tendo em vista a aprovação em avaliação de desempenho realizada pela CPPD/Lábrea.

SIAPÉ	SERVIDOR (A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2620909	RICARDO LOUREIRO SOARES	13/01/2016 a 12/01/2018	D 301	D 302	13/01/2018

II. – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP para as anotações e encaminhamentos de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LABREA

PORTARIA Nº 087 - GDG/IFAM/LABREA, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS LABREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pag. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo nº 23443.007851/2019-98, de autoria do servidor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 20 - CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e o Despacho Favorável de nº 19890/2019 - CPPD/Labrea, autenticado digitalmente por Laura Cristina Leal e Silva, em 29/04/2019 às 11h51min;

CONSIDERANDO a alínea "c", inciso VI, do Art. 1º da Portaria nº 115 - GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I. - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor conforme quadro abaixo, tendo em vista a aprovação em avaliação de desempenho realizada pela CPPD/Labrea.

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1875299	JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA	23/02/2017 a 22/02/2019	D 101	D 102	23/02/2019

II. - A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as anotações e encaminhamentos de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Labrea
D.O.U nº 49, Seção 2, pag. 29, em 13/03/2019
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019.

RECEBIDO EM:
30/04/19
Francisco Ribeiro

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

ORDENS DE SERVIÇO

Abril/2019

Não houve.

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIAS

Abril/2019

Disponível no Portal da Transparência.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br>